



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 482, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ODAIR FERREIRA MARIM**, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a contar do dia 02 de Janeiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01 de Fevereiro de 2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Dezembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal